

DECRETO Nº: 477 DE 09 DE JULHO DE 2025.**HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 19/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 3.038/2025;

CONSIDERANDO que o Município fez realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais, a saber, Cuidador, tendo transcorrido o mesmo dentro dos padrões da normalidade e legalidade, pois que observados os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e moralidade;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 19/2025, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, provas realizadas pelo Município relativamente ao Edital.

Art. 2º. Proceda o Departamento de Recursos Humanos, de acordo com as determinações da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em estrita obediência a ordem de classificação final.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi/ES, 09 de julho de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 09 de julho de 2025

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo